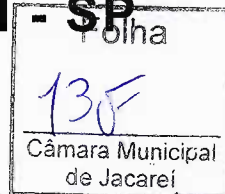




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 1

O PLL nº 35/2023 – Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do Vereador Roberto Abreu, que "Dispõe sobre a instituição do mês "Abril Laranja" de prevenção da crueldade e dos maus tratos contra os animais, no âmbito do Município, e dá outras providências.", fica alterado nos seguintes termos:

1) A ementa do projeto de lei, em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação: "Dispõe sobre a instituição do mês "Abril Laranja" de prevenção do abandono e dos maus tratos cometidos contra os animais de pequeno e grande porte, no âmbito do Município, e dá outras providências".

2) O art. 1º passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Jacareí o “Abril Laranja”, um mês dedicado a campanhas de prevenção do abandono e dos maus tratos cometidos contra os animais de pequeno e grande porte”.

3) A expressão “o Município promoverá campanhas através de ações e atividades de conscientização e orientação sobre a prevenção da crueldade e dos maus tratos contra os animais,”, constante no caput do art. 3º, passa a ser: “o Município promoverá, através da Secretaria Municipal competente, campanhas através de ações e atividades de conscientização e orientação para prevenção do abandono e dos maus tratos cometidos contra os animais de pequeno e grande porte,”.

4) O art. 4º passa a constar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

I - campanha com o objetivo de conscientizar e prevenir o abandono e os maus tratos cometidos contra os animais de pequeno e grande porte;

II - palestras de conscientização sobre a importância da proteção e cuidados necessários com os pets, como a vacinação antirrábica em caninos e felinos, a serem realizadas preferencialmente em escolas públicas com o auxílio das ONGs que prestem serviços relacionados à causa animal no Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Emenda ao PLL nº 35/2023 – Projeto de Lei do Legislativo, que "Dispõe sobre a instituição do mês "Abril Laranja" de prevenção da crueldade e dos maus tratos contra os animais, no âmbito do Município, e dá outras providências. – Fls. 02

III - eventos de adoção com exposição dos animais do Abrigo Municipal e das ONGs do Município;

IV - estímulo para a adoção e a guarda responsável dos animais domésticos, especialmente em relação à vacinação;

.....

VIII - veiculação de propagandas em mídias sociais e veículos de comunicação contra o abandono e maus tratos de animais de pequeno e grande porte;

IX - incentivo de eventos para exposição de informações veterinárias importantes sobre os animais, preferencialmente ministrados por profissionais da área, bem como de espaços de convivência;

....

XI - divulgação das leis municipais, estaduais e federais que abordam o tema dos animais;

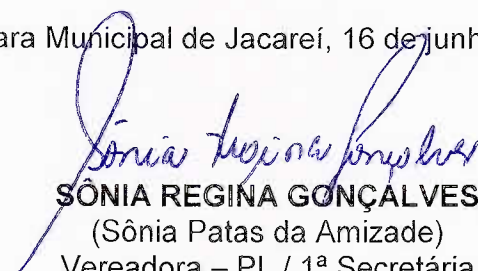
XII - cadastro para castração dos animais;

XIII - disponibilização das vacinas V10, antirrábica e quádrupla felina, preferencialmente para os tutores de baixa renda residentes no Município e ONGs que prestem serviços relacionados à causa animal no Município; e

XIV - outras atividades úteis para a consecução dos objetivos do mês "Abril Laranja".

Justificativa: A emenda apresentada tem o objetivo de ajustar o texto do projeto de lei para que a norma alcance maior abrangência e completude, visto nossa evidente experiência com a causa animal no Município.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de junho de 2023.


SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – PL / 1ª Secretária

Sônia Regina Gonçalves
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora-PL